



## PARTE H

### JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 23 316-A/2007

#### Concurso interno de acesso limitado

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por deliberação da reunião da Junta de Freguesia de 21 de Novembro de 2007, foram homologadas as actas do júri do concurso interno de acesso limitado — três lugares de assistente administrativo especialista e três lugares de assistente administrativo principal, aberto por aviso afixado nos serviços no dia 24 de Setembro de 2007.

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, tornam-se públicas as seguintes nomeações, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei

n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro:

Maria Margarida Caixeirinho Simões — na categoria de assistente administrativa especialista, índice 269, escalão 1.

Maria João Quintino Mota Grilo — na categoria de assistente administrativa especialista, índice 269, escalão 1.

Eunice Maria Moreira Verga Chaparro — na categoria de assistente administrativa especialista, índice 269, escalão 1.

Célia Maria Grilo Lemos de Jesus — na categoria de assistente administrativa principal, índice 222, escalão 1.

Anabela Quintino Mota Grilo — na categoria de assistente administrativa principal, índice 222, escalão 1.

Ana da Piedade Bairradas Melão, na categoria de assistente administrativa principal, índice 222, escalão 1.

As referidas funcionárias deverão aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto.)

23 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José Fidalgo Gonçalves*.  
2611067196



## PARTE I

### AUTARQUIAS

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VOUZELA

##### ANÚNCIO

**Procedimento para a selecção de pessoas colectivas de direito privado para participar com o município de Vouzela na constituição de sociedade comercial de capitais minoritariamente públicos para a concepção, construção, requalificação, instalação e conservação de um centro de negócios/zona industrial, sete centros escolares e uma escola profissional, bem como a requalificação de uma escola EB1.**

1 — A entidade que preside ao procedimento é a Câmara Municipal de Vouzela, sita na Alameda de D. Duarte de Almeida, 3670-250 Vouzela, telefone: 232740740 e fax: 232748023.

2 — Toda a correspondência referente ao presente procedimento deve ser dirigida para a morada referida no número anterior.

3 — O procedimento tem por objecto a selecção de pessoas colectivas de direito privado para participarem com o município de Vouzela na constituição de sociedade comercial, de capitais minoritariamente públicos, para a concepção, construção, requalificação, instalação e conservação de um centro de negócios/zona industrial, sete centros escolares e uma escola profissional, bem como a requalificação de uma escola EB1.

4 — O procedimento destina-se a escolher uma entidade com capacidade técnica e financeira para participar no capital social da empresa, que terá o valor mínimo de € 50 000.

5 — O prazo mínimo previsto para a duração da sociedade é de 25 anos.

6 — Apenas serão admitidas ao presente procedimento as empresas ou grupos de empresas que se encontrem regularmente constituídos, que apresentem todos os documentos e que satisfaçam todas as condições previstos no programa de procedimento.

7 — O critério de apreciação das candidaturas será o da candidatura mais vantajosa, atendendo-se aos seguintes factores, indicados por ordem decrescente de importância:

- a) Estrutura financeira da candidatura — 40 %;
  - i) Plano estratégico e de desenvolvimento do projecto — 50 %;
  - ii) Estrutura de financiamento — 50 %;
- b) Estrutura contratual da candidatura — 30 %;
  - i) Modelo organizacional e contratual proposto — 25 %;
  - ii) Projecto de estatutos da sociedade — 15 %;
  - iii) Acordo de accionistas e de cooperação técnica e financeira — 60 %;
- c) Estrutura técnica da candidatura — 30 %;
  - i) Planos de execução — 50 %;
  - ii) Prazos parcelares — 50 %.

8 — O processo do procedimento, constituído pelo programa de procedimento e termos de referência, pode ser consultado ou adquirido na morada indicada no n.º 1, todos os dias úteis, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, a partir da data da publicação deste anúncio.

9 — As propostas e os documentos que as acompanham, integralmente redigidos em língua portuguesa, poderão ser entregues na morada indicada no n.º 1, em mão, contra recibo, ou remetidos pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até às 17 horas do 15.º dia contado do dia seguinte ao da publicação deste anúncio no *Diário da República*.

10 — Se o envio das propostas for efectuado pelo correio, o interessado será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

11 — O acto público de abertura das propostas terá lugar na morada indicada no n.º 1, no dia subsequente ao prazo indicado no n.º 9, pelas 10 horas.

12 — Os exemplares do processo do procedimento serão fornecidos mediante o pagamento de € 2500 por exemplar, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

13 — O presente anúncio foi enviado para publicação no *Diário da República*.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armando Telmo Antunes Ferreira*.

2611067217